

## **EMENDA AO PL 4.172/2023**

Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

Dê-se ao art. 9º do Substitutivo do PL 4.172/2023 a seguinte redação:

"Art. 9º .....

.....  
IV – Municípios que sofreram desastres naturais e ambientais nos dez anos anteriores; e  
V – outros critérios técnicos julgados pertinentes (NR)"

### **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo desta emenda é dar prioridade à retomada de obras em regiões marcadas por desastres naturais, de forma a ajudar a recompor mais rapidamente a infraestrutura educacional destruída e, simultaneamente, recuperar o nível de ocupação da população, com efeitos que se propagam pela economia local.

Por esses motivos, rogamos aos pares que aprovem esta emenda.

Sala das Sessões, em ..... de ..... de 2023

**Dep. GILSON DANIEL  
PODEMOS/ES**



\* C D 2 3 5 5 7 8 0 5 3 6 0 0 \*